

# **ATO N° 02/2023 – “DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO ORDINÁRIO E INÍCIO DO RECESSO PARLAMENTAR REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2023.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
ATOS**

---

ATO N° 02/2023

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02, 10 DE JULHO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO ORDINÁRIO E INÍCIO DO RECESSO PARLAMENTAR REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2023.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer proposição, projeto de lei, requerimento ou congênere, pendente de deliberação, seja do executivo, seja do próprio legislativo, portanto, a desnecessidade de que haja mais uma sessão final, ou seja, sem qualquer prejuízo;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, foi discutida, votada e aprovada em 02 (dois) turnos, na forma regimental, não ocorrendo o que dispõe o Art. 17 – § 2º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Fica encerrado o período ordinário do primeiro semestre de 2023, com conseqüente início do Recesso Parlamentar, a partir de 07 de julho de 2023, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º: O expediente da Câmara Municipal continuará normalmente, o Recesso Parlamentar é apenas o período de intervalo sem as Sessões Ordinárias, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 6º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º: Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Julho de 2023

Publique-se e deem-se ciência aos demais vereadores.

Canguaretama/RN, 10 de julho de 2023.

**Venicius Raniere Soares de Santana**

**Presidente da Câmara**

---

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA  
LEGISLATURA 2021-2024 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA  
NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
ATA**

---

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), foi iniciada a décima quinta sessão ordinária, sob a Presidência

do Excelentíssimo Senhor VENICÍUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Marcio de Vasconcelos a fazer uso da tribuna, ele inicia sua fala dando boa noite a todos os presentes e aos que estão assistindo pelas redes sociais e falou que esta semana foi convidado pelos moradores do bairro da Areia Branca para dar uma olhada na situação que estava a rua Nossa senhora da Conceição que não terminaram o calçamento e ao chegar lá viu que as pessoas estão passando uma situação desumana e nada é resolvido, disse que irá continuar fiscalizando porque essa é a obrigação do vereador. Já encaminhou vários requerimentos pedindo melhorias pra nossa cidade e nunca foram atendidos, e fala também sobre o conjunto Ana Catarina que na época de chuva passa por uma situação muito difícil e pediu para que o secretario responsável fazer uma visita ao bairro para dar uma olhada no calçamento que está precisando de manutenção. Ressalta que foi até Barra do Cunhaú na companhia do vereador Leandro e em conversa com os comerciantes dos pontos em frente ao centro de turismo falaram que iniciaram uma obra de drenagem mais que faziam mais de três meses que havia parado, mas que depois o mesmo fez um vídeo e divulgou em suas redes sociais deram continuidade a obra. Finaliza sua fala relatando que um morador do bairro onde o mesmo reside falou que já fazem quatro meses que o dentista não atende na UBS por conta da cadeira está quebrada, e ele foi até lá fazer uma visita e viu que realmente a pessoa não estava mentindo, que a dentista estava lá mais que não podia trabalhar por conta da cadeira. O vereador Leandro faz uso da tribuna, e inicia sua fala desejando boa noite a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais, e relata quem vem a tribuna para poder expressar sua vontade de mudar a cidade de Canguaretama para que dias melhores venham para o povo. Que colocaram vários requerimentos e indicações e que ficam sem nenhuma resposta, e por isso irá utilizar outras vias e diz que queria que o poder executivo tivesse mais

respeito com os parlamentares. Se responsabilizaram em doar cestas básicas para a população que saiu lá da creche e até agora não chegou, como também o aluguel social e que eles precisam de informações para dar resposta ao povo. Ressalta que na saúde no ano de dois mil e vinte chegaram ambulâncias bem equipadas e essas ambulâncias não se encontram mais no município e pede para que a secretaria da casa que envie um ofício para o secretario de transporte para saber como esta a frota do município pois precisamos saber onde se encontram esses carros. Finaliza sua fala relatando que a secretaria de educação falou que estava de portas abertas, mas segundo o mesmo, já enviou um ofício para saber como estava o encaminhamento do plano de cargo e salário dos profissionais da educação e até agora não teve resposta e pede para que a casa coloque para funcionamento as comissões de Educação e saúde. O vereador Mucio faz uso da tribuna inicia desejando boa noite a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais e fala que sempre que está presente faz questão de fazer uso da tribuna pra não deixar de lado a prática de comunicação, agradece ao presidente da casa e aos colegas vereadores pelas felicitações no dia de seu aniversário, e diz que quem acompanha o seu trabalho viu quando o mesmo falou na questão da arborização da cidade, e que vem agradecer ao prefeito por ter sido atendido, que não teve resposta porque a uma falha de comunicação incrível que na cidade nunca teve secretario de comunicação e que não sabe quanto de recurso esta sendo gasto e que não ver o trabalho fluir e essa comunicação são muito importante para a gestão e que várias solicitações que o mesmo fez não e foi atendido. E fala que o vereador, mesmo sendo posição, tem que cobrar sim, porque o prefeito não tem como estar em todas a ruas, em todas as reformas e em todas as escolas, porque tem uma carga administrativa enorme pra dar conta, que só ele pode resolver, e que para isso que existe a câmara e secretarias e que no seu entendimento tem algo de errado com o secretariado desta legislatura. O vereador Elvis pede a fala e diz que se recorda muito bem de quando o vereador Múcio estava como secretário de

turismo que ele tinha a preocupação de fazer todo um levantamento do carnaval em Barra do Cunhaú e trazer a câmara, sentava com todos e apresentava estrutura que estava sendo montada, como iria funcionar o trânsito e como seria as festividades que iriam acontecer e que é muito importante essa parte da comunicação. O vereador Mucio dar continuidade a sua fala e finaliza dizendo que acredita que para a administração melhorar e ter um sucesso é preciso que escutem um pouco mais os vereadores, independente de situação ou oposição. O Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE, e convocando o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Joel Emanuel Andrade do Nascimento, Venícius Raniere Soares de Santana, e Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira, Marcio de Vasconcelos, Mucio Martins de Castro Filho, Emanuel Miqueias Januário . Sendo justificada a ausência do vereador Joel Emanuel Andrade do Nascimento Verificado o quórum legal o senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 15ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2023 – “Declara Patrimônio Imaterial do município de Canguaretama/RN a Festa dos Mártires de Cunhaú e dá outras providências” e Vereador (Venícius Raniere Soares de Santana). PROJETO DE LEI Nº 010/2023 – ORDINÁRIA – EMENTA: DISPÕE sobre Benefícios para motoristas de ambulâncias no âmbito do Município de Canguaretama/RN e dá outras Providências, de autoria do Vereador (Leandro Varela). REQUERIMENTO Nº 029/2023 – Solicita a este Plenário, a convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Senhor Renato Moreia Tavares, para prestar esclarecimentos a esta casa de leis. INDICAÇÃO Nº 031/2023 – INDICA que seja Providenciado um Fisioterapeuta para atendimento no PSF da Lagoa de São João, de autoria do

Vereador (Romilson Fernandes de Oliveira). INDICAÇÃO Nº 033/2023 – INDICA manutenção no bueiro da Rua Joaquim Manoel nas proximidades do Posto 101, de autoria do Vereador (Romilson Fernandes de Oliveira). PROJETO DE LEI Nº 017/2023 – Dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO) 2º TURNO. PROJETO DE LEI Nº 08/2023 – Dispõe sobre a declaração de Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola, Craque na Bola como entidade de Utilidade Pública Municipal, de autoria dos Vereadores (Venícius Raniere Soares de Santana e Marta Trajano da Silva). Todas as matérias apresentadas, foram justificadas pelos seus propositores, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Após esgotadas as deliberações da ordem do dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Paulo inicia sua fala dando boa noite a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais e relata que é muito importante a comunicação e que os secretários deveriam ter o mínimo de respeito com os vereadores, que fez um ofício e foi deixar na secretaria de administração pedindo que olhasse um pouco mais para Piquiri, mas que a população acha que o vereador por ser posição não cobra. O vereador Fabio inicia sua fala dando boa noite a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais e ressalta que ouvindo atentamente a fala do vereador Mucio na tribuna sobre a comunicação e informação, e falou que lembrou da fala do vereador Leandro quando ele falou sobre o transporte, e realmente quando ele estava vendo suas redes sociais viu logo o seu vídeo e na mesma hora entrou em contato com o secretário e fala que o que ele falou realmente era verdade o ônibus quebrou e que fazia poucos dias que haviam feito o motor mais que na mesma hora o secretario ligou para um guincho e disponibilizou outro ônibus para ir buscar o pessoal. O vereador Mucio inicia sua fala destacando a importância da fala do vereador Fabio e que de fato é isso o que ocorre no Município, e como o mesmo já falou que os

problemas sociais são comuns acontecer, e que é função do vereador está alertando, cobrando e tentando resolver e que fica muito satisfeito quando se resolve. Relata que manter essa comunicação é muito importante de forma saudável e diz se sentir prejudicado com algumas situações, e que o secretariado contribui muito mais com o município do que os vereadores e que querendo e tendo força de vontade alavanca o município. A vereadora Anchely diz que entende o vereador Paulo e que ele fez esse desabafo porque ele é cobrado assim como ela e o vereador Leandro, só que há uma diferença, por eles serem da situação são mais cobrados só que tem situações que é muito importante a questão do secretário, porque o prefeito não tem como está em todos os lugares por ter uma agenda muito grande a se cumprir e que então é pra isso que existe o secretariado. O vereador Leandro inicia sua fala relatando que eles tem um regimento e que as vezes quando eles estão fazendo uso o presidente da casa usa a prerrogativa da questão de ordem ao mesmo, e diz que o presidente diz seguir o regimento a risca e o mesmo fica se perguntando sobre um requerimento que pediu que foi lido no expediente e até agora não colocaram na ordem do dia, e o requerimento solicita a presidência desta casa de leis estratos bancários do duodécimo mensal, realizada pelo poder executivo municipal dos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril diz ter colocado no mês de Abril pra ter essa informação, e o mesmo pede para constar em Ata, que ele gostaria que seguissem o regimento desta casa que na próxima sessão após o recesso esse requerimento fosse apreciado pelo plenário para que assim possamos ter o conhecimento, e solicita a mesa diretora que coloque esse requerimento para votação porque esta casa é recurso público e pede para que sigam o regimento. Finaliza sua fala ressaltando que gostaria de saber sobre o recebido do requerimento de informação que pediu ao secretário de assistência social pois quer saber a data de recebimento. O presidente da Câmara, Venícius Raniere, encerra a questão de ordem agradecendo a presença de todos e esclarece a população mais uma vez que não existe dois pesos e duas medidas nesta casa como bem foi dito os proclames são

regimentais, um regimento que todos sabem que é um espelho do de Natal e que por muitas vezes não contempla o que esta casa necessita. Existiria dois pesos e duas medidas quando o vereador Miqueias que é seu amigo pessoal veio conversar com o mesmo perguntado a possibilidade de um pedido de urgência de um requerimento dele sentaram, analisaram e virão que não existe pedido de urgência para requerimento ou indicação e ele assim reconheceu, dois pesos e duas medidas foi quando entrou pra leitura o requerimento que havia sido feito de forma oral em uma seção anterior pelo vereador Leandro e ele reconheceu que havia sido lido e incluiu na ordem do dia, que não existe adversário, a câmara é uma só. No artigo 63, é claro serão inscritos e dependerão de deliberações do plenário, no inciso quinto diz que a convocação de prefeito ou secretario Municipal para apresentar informação em plenário, e no inciso catorze ele diz preferência ou adiamento de votação, e é claro no parágrafo primeiro é só interpretar os requerimentos referidos neste artigo serão lidos em expediente e submetidos ao plenário na ordem do dia da seção seguinte ou os requerimentos verbais que não eram o caso poderão ser incluídos na ordem do dia da seção em forem apresentados independente da publicação ou parecer, um requerimento de forma regular na secretaria seria inclusive injusto com os outros vereadores. Mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima sexta sessão ordinária 2023.

Venício Raniere Soares de Santana  
do Nascimento

Joel Manoel Andrade

PRESIDENTE  
PRESIDENTE

VICE

Elvis Felipe Amaro dos Santos

Anchelly Jaciara

Rodrigues Silva

PRIMEIRO SECRETÁRIO  
SECRETÁRIA

SEGUNDA

---

**LEI Nº 851/2023 – DISPÕE  
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 851, DE 04 DE JULHO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

•

O Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Canguaretama APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), nas seguinte dotação orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10.002 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0026.2.123 – Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 800.000,00
<b>Elemento de despesa:</b>	3.3.50.85 – Transferências por meio de Contrato de Gestão	R\$ 800.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	160000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 500.000,00
	150010002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	R\$ 300.000,00
<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.001 – Sec. Munic. De Educação e Cultura	
<b>Funcional Programática:</b>	08.361.0013.2.124 – Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 150.000,00

<b>Elemento de despesa:</b>	3.3.50.85 – Transferências por meio de Contrato de Gestão	R\$ 150.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	154000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 154100000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	R\$ 50.000,00
	154200000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	R\$ 50.000,00
	150010001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 50.000,00
<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Funcional Programática:</b>	08.365.0013.2.125 – Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 150.000,00
<b>Elemento de despesa:</b>	3.3.50.85 – Transferências por meio de Contrato de Gestão	R\$ 150.000,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	154000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 154100000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	R\$ 50.000,00
	154200000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	R\$ 50.000,00

	150010001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 50.000,00
--	---	---------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. os resultantes de anulação parcial ou total na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10.002 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0066.2.095 – Manut. Das Ativ. Media e Alta Complexidade	R\$ 500.00,00
<b>Elemento de despesa:</b>	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado	R\$ 500.00,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	1600000000 – Transferências do Sus Bloco de Manutenção.	
<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10.002 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.122.0066.2.016 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Mun. De Saúde	R\$ 230.00,00
<b>Elemento de despesa:</b>	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado	R\$ 230.00,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	1600000000 – Transferências do Sus Bloco de Manutenção.	

<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10.002 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0066.2.037 – Manut. Das Ativ. Do Saúde Da Família	R\$ 70.00,00
<b>Elemento de despesa:</b>	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado	R\$ 70.00,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	1600000000 – Transferências do Sus Bloco de Manutenção.	
<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.001 – Sec. Munic. De Educação e Cultura	
<b>Funcional Programática:</b>	08.365.0013.2.012 – Manut. Do Fundeb Ens. Fundamental 70%	R\$ 300.00,00
<b>Elemento de despesa:</b>	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado	R\$ 300.00,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	15401070000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos	

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 804 de 10 de janeiro de 2022, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canguaretama/RN, para o período de 2022/2025”*, Lei Municipal nº 828, de 17 de setembro de 2022, que *“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2023 e dá outras providências”*, e Lei Municipal nº 834 de 30 de Dezembro de 2022, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2023”*, o Decreto Municipal nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, *“Dispõe*

*Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2021, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo”, o Decreto Municipal nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2023”.*

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho do corrente ano.

Canguaretama/RN, 04 de julho de 2023.

**JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talison Dantas

**Código Identificador:**2CBED277

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2023. Edição 3069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**LEI Nº 850/2023 – ALTERA O  
ART. 1º e 6º DA LEI 841, DE  
30 DE MARÇO DE 2023,  
PRORROGANDO O PRAZO DE  
Autorização PARA celebração  
de contratos temporários para  
atender necessidade de  
excepcional interesse  
público, nos termos do Art.  
37, inciso IX, da  
Constituição Federal, e dá  
outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 850, DE 30 DE JUNHO DE 2023

*ALTERA O ART. 1º e 6º DA LEI 841, DE 30 DE MARÇO DE 2023,  
PRORROGANDO O PRAZO DE Autorização PARA celebração de  
contratos temporários para atender necessidade de excepcional  
interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da  
Constituição Federal, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal, e evitar a descontinuidade de serviço público, fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, a autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos no art. 1º e 6º da LEI 841, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**Art. 2º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo para contratação previsto no art. Art. 6º da LEI 841, DE 30 DE MARÇO DE 2023, observados os seguintes prazos máximos: a partir de 01 de julho de 2023 até, no máximo, 28 de setembro de 2023.

**Art. 3º** A prorrogação de que trata essa Lei, se refere ao previsto no art. 2º, II e ANEXO II da LEI 841, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Canguaretama/RN, 30 de junho de 2023.

**JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito do Município de Canguaretama

**Publicado por:**

Talison Dantas

**Código Identificador:**62BFA157

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2023. Edição 3065a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**Portaria N° 023/2023 –  
“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023,  
SEXTA-FEIRA, NO AMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUARETAMA/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

Portaria N° 023/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000

**PORTARIA N° 023/2023 – 29 DE JUNHO DE 2023.**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, SEXTA-FEIRA, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado no Art. 19º, Inc. VIII do Regimento Interno da Casa.

**RESOLVE:**

ART. 1º: Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de junho do corrente ano (sexta-feira), em razão dos festejos juninos.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 29 de junho de 2023.

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**

**Presidente da Câmara**